

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HÓQUEI EM PATINS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO, MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E EDIFÍCIO SEDE SOCIAL”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 119 175, com sede no Largo Infante D. Henrique, n.º 81, Murches, 2755-233 Alcabideche, representado neste ato pelo Vice-Presidente da Direção, **MANUEL AUGUSTO DE CAMPOS SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 076900266 ZX6, válido até 8 de agosto de 2029 e pelo Tesoureiro **JOSÉ ARNALDO CONDE DA SILVA**, divorciado, natural da freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio, titular do cartão de cidadão número 05704055 9 ZX5, válido até 26 de março de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos Estatutos publicada no Portal das publicações on-line, em 17 de agosto de 2011, Ata n.º 124 de Eleição

dos corpos sociais de 25 de junho de 2022, e Tomada de Posse de 27 de junho de 2022, para o mandato de 2022/2024, documentos cujas fotocópias se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; ---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de

- interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Grupo Recreativo e Familiar de Murches tem por objeto o desenvolvimento e a prática da educação física e de todos os desportos em geral, e também, a promoção de atividades de cultura e recreio, conforme artigo 2º, n.º 1. dos seus estatutos; -----
- g) O Grupo Recreativo e Familiar de Murches, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou quatro candidaturas de apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, aquisição de vestuário para hóquei em patins, participação em competição, melhoramento de Instalações desportivas e Edifício Sede Social, sob consulta em anexo (Anexos I, II e III). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de dezembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

## -----PRIMEIRA-----

### ----- (Objeto)-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, aquisição de vestuário para hóquei em patins, participação em competição, melhoramento de Instalações desportivas e Edifício Sede Social – instalação de um sistema de som, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

## -----SEGUNDA-----

-----**(Duração do Contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024; -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante total de € 3.857,29 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), referente ao apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€1.000,00) e aquisição de equipamento para hóquei em patins (equipamentos de jogo e blusões) - (€2.857,29), conforme candidaturas em anexo (Anexo I e II);-----
  - b) Financiar no montante total de € 20.000,00 (Vinte mil euros), referente à Participação Competição Europeia de Hóquei em Patins Seniores Masculinos - WSE Cup, conforme candidaturas em anexo (Anexo II);-----
  - c) Financiar no montante total de € 7.810,38 (Sete mil oitocentos e dez euros e trinta e oito cêntimos), referente ao melhoramento de Instalações desportivas e Edifício Sede Social - Instalação de sistema de som, conforme candidaturas em anexo



(Anexo III);-----

- d) A verba de € 3.857,29 referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - e) A verba de € 20.000,00 referida na alínea b) está inscrita nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - f) A verba de € 7.810,38 referida na alínea c) está inscrita nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatório de participação nas competições;-----
  - h) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----

- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar respetivos documentos comprovativos de despesa;-----
- g) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa.;-----
- h) Ceder o(s) referido(s) equipamentos(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- i) Fazer referência à Câmara Municipal de Cascais nas diversas redes sociais.-----

## ----- QUARTA -----

### ----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos

termos. -----

2. O Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

## -----QUINTA-----

### ----- (Resolução do contrato-programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

## ----- SEXTA -----

### ----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no valor global de € 31.667,67, sendo o valor de €

3.857,29 tem o cabimento n.º 119638 e o compromisso n.º 181822, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, o valor de € 20.000,00 tem o cabimento n.º 119641 e o compromisso n.º 183025, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 7.810,38 tem o cabimento n.º 119642 e o compromisso n.º 181824, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se; declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 12 de dezembro de 2024, (válida por seis meses), com o NISS 20000270589, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 19 de fevereiro de 2024, (válida por seis meses).-----

----- E, para constar se lavrou o contrato que, depois de assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

## David Grachat

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 2 de novembro de 2023 15:13  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Quinta, Novembro 2, 2023 - 15:13 Submitted by anonymous user: [85.139.97.23] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Recreativo e Familiar de Murches  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Manuel Gomes Policarpo  
EMAIL INSTITUCIONAL: gruporfurches@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Luis Manuel Gomes Policarpo  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919723590  
EMAIL: gruporfurches@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim  
MORADA SEDE: Largo Infante D.Henrique - Murches  
Tem instalações desportivas? Sim  
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:  
Pavilhão Desportivo de Murches  
Rua Guilherme Manuel Romão, nº 102 - Murches  
LOCAIS DE TREINO: Não

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades  
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250 praticantes  
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento  
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO):  
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo\\_1\\_programa\\_de\\_desenvolvimento\\_desportivo\\_23.24\\_2\\_0.xlsx](https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_2_0.xlsx)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao\\_de\\_compromisso\\_1.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_1.pdf)

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/212132>

## Declaração de Compromisso

### Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024

Eu, Luís Manuel Gomes Rebelo, na  
qualidade de Presidente da Direcção da entidade  
Grupo Recreativo e Famílias da Funchal, com  
contribuinte fiscal n.º 159399/30 declaro que tomei conhecimento da informação  
presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios  
específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 18 de julho de 2023, e  
assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 11 de Out. de 2023

O/A REPRESENTANTE

Luís Manuel Gomes Rebelo  
(Colocar carimbo da Entidade) CASCAIS

## David Grachat

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 16 de outubro de 2023 12:00  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 16, 2023 - 11:59 Submitted by anonymous user: [85.139.97.23] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--  
ENTIDADE: Grupo Recreativo e Familiar de Murches  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Manuel Gomes Policarpo  
EMAIL INSTITUCIONAL: gruporfurches@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Luis Manuel Gomes Policarpo  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919723590  
EMAIL: gruporfurches@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--  
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos desportivos para a nossa equipa Hóquei em patins  
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Os antigos já estão danificados  
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2857,29  
--ANEXOS--  
MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/img20231016\\_11543109.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/img20231016_11543109.pdf)  
Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211149>



R O L L E R S Y S T E M S

Jet Roller Systems, Lda  
Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A  
2750-633 CASCAIS

Capital Social: 74.819.68€  
Registada na C.R.C. Cascais  
NIB: 0010 0000 34270620001 57  
IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157  
BIC:BBPIPTPL

Orcamento

Original

ORC 2023/52

ATCUD: JFBH9X65-52

Folha Nº 1 de 1



Natureza: Orcamento

Exmo.(s) Senhor(es)  
G.R.F. Murches  
Largo Infante D. Henrique  
2755-231 Murches

Emitido em  
**2023-10-13**

Condições de Pagamento  
**Pronto Pagamento**

Vencimento em  
**2023-10-13**

V/ Documento

Cliente Nº  
**370**

V/ Contribuinte  
**501119175**

Transporte  
**CLIENTE**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA	S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
011011	Camisola de Jogo JET C/Impressão; S; M; L; XL	18,00	UNI	20,00	EUR		360,00 EUR	23 %
010024	Camisola de Jogo G.Redes C/Impressão; S,M,L,XL	9,00	UNI	20,00	EUR		180,00 EUR	23 %
010023	Calções de Jogo C/Impressão; S,M,L,XL	18,00	UNI	17,00	EUR		306,00 EUR	23 %
010025	Calção de Jogo G.Redes C/Impressão; S,M,L,XL	9,00	UNI	17,00	EUR		153,00 EUR	23 %
011036	Meias Hóquei JET Vermelhas; Sénior	54,00	UNI	6,00	EUR		324,00 EUR	23 %
010087	Blusão de Passeio Impermeável c/Emblema; XL	25,00	UNI	40,00	EUR		1 000,00 EUR	23 %

q3DU - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage  
Este documento não serve de fatura

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
2 323,00 23,0 %	534,29	<b>2 323,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>2 323,00 EUR</b>
		<b>534,29 EUR</b>
		<b>0,00 EUR</b>
		<b>2 857,29 EUR</b>

**\*\* Total \*\***

**2 857,29 EUR**



## David Grachat

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 11 de outubro de 2023 12:02  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quarta, Outubro 11, 2023 - 12:02 Submitted by anonymous user: [85.139.97.23] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição  
ENTIDADE: Grupo Recreativo e Familiar de Murches NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Manuel Gomes Policarpo EMAIL INSTITUCIONAL: gruporfurches@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Pavilhão Desportivo  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Vasco Baleia  
EMAIL: gruporfurches@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919723590

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Colocação de colunas sonoras.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

Mao de Obra - Instalação de sistema de som composto por 2 colunas de som ativas e respetivos suportes em pavilhão gimnodesportivo. Transporte de sinal de áudio via cabo de áudio, da zona de locução (tribuna vip) ate a sala técnica e da sala técnica ate as respetivas colunas. Instalação de cablagem de energia elétrica da sala técnica ate as respetivas colunas. Instalação de cabo de internet da sala técnica ate a zona da locução.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 7.810,38€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/or\\_2023\\_11.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/or_2023_11.pdf)

ORÇAMENTO 2: [https://www.cascais.pt/system/files/webform/or\\_2023\\_11\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/or_2023_11_0.pdf)

ORÇAMENTO 3: [https://www.cascais.pt/system/files/webform/or\\_2023\\_10.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/or_2023_10.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/210932>

**VASCO DA SILVA BALEIA**

RUA PRINCIPAL,964 A  
2755-307 ALCABIDECHE, Portugal

Tlf: 967258525 (Chamada para a rede móvel nacional)  
Email: whale.geral@gmail.com  
NIF: PT243504683  
CS: ,00 Eur

<b>Orçamento</b>	<b>Data</b>	<b>Moeda</b>
OR 2023/11	2023-10-11	EUR
ATCUD:JFRWGYVX-11	<b>Válido até</b>	
<b>Original</b>	2023-10-11	

<b>Cliente</b>	
Grupo Recreativo e Familiar de Murches	
<b>Morada</b>	<b>NIF</b>
Largo Infante D. Henrique	501119175
2755-231 Murches - ALCABIDECHE, Portugal	

Página 1 / 2

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. Uni.</b>	<b>Preço uni.</b>	<b>IVA</b>	<b>% Desc.</b>	<b>Valor sem iva</b>
001	Colunas de som ativas de 12"	4,00 un	1.159,00	23%		4.636,00
001	assessórios de suspensão de coluna	4,00 un	41,00	23%		164,00
001	Cabos de áudio Balanceado	250,00 un	1,39	23%		347,50
001	Cabo elétrico 3g2.5	115,00 un	1,91	23%		219,65
001	Cabo rede cat6	75,00 un	0,97	23%		72,75
001	Caixas de derivação / fichas / lidadores	1,00 un	35,00	23%		35,00
	Mao de Obra - Instalação de sistema de som composto por 2 colunas de som ativas e respetivos suportes em pavilhão gimnodesportivo. Transporte de sinal de áudio via cabo de áudio, da zona de locução (tribuna vip) ate a sala técnica e da sala técnica ate as respetivas colunas. Instalação de cablagem de energia elétrica da sala técnica ate as respetivas colunas. Instalação de cabo de internet da sala técnica ate a zona da locução.	1,00 un	875,00	23%		875,00
<b>Total (Valor sem iva)</b>						<b>6.349,90</b>



**VASCO DA SILVA BALEIA**

RUA PRINCIPAL,964 A  
2755-307 ALCABIDECHE, Portugal

Tlf: 967258525 (Chamada para a rede móvel nacional)  
Email: whale.geral@gmail.com  
NIF: PT243504683  
CS: ,00 Eur

Orçamento	Data	Moeda
OR 2023/11	2023-10-11	EUR
ATCUD:JFRWGYVX-11		<b>Válido até</b>
<b>Original</b>	2023-10-11	

Cliente	
Grupo Recreativo e Familiar de Murches	
Morada	NIF
Largo Infante D. Henrique 2755-231 Murches - ALCABIDECHE, Portugal	501119175

ATCUD:JFRWGYVX-11



Pagamento por transferência bancária para o IBAN:  
NOVO BANCO: PT50 0007 0337 0000 2650 0003 8 (BESCP TPL)

eKdx - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
23%	6.349,90	1.460,48

<b>Total IVA</b>	1.460,48
<b>Descontos de linha</b>	0,00
<b>Total Líquido</b>	6.349,90
<b>Total</b>	<b>7.810,38</b>

Este documento não serve de fatura

# bestravel

www.bestravel.pt

Rua Castelo Melhor, 10 Loja  
2580-470 CARREGADO  
Portugal  
Telefone: 263 850 350 (Chamada para a rede fixa nacional)  
Fax: 263 850 359  
Email: carregado@bestravel.pt  
URL: www.bestravel.pt  
RNAVT Nº: 2318

Exmos.(s) Sr.(s)

**Grupo Recreativo e Familiar de Murches**

Largo Infante D. Henrique

Murches

2755 - 233 Alcabideche

ATCUD: JFG4X8MF-200000102



( 200006247 )

Aplicam-se as Informações Gerais da viagem e Condições Gerais do programa fornecidas no acto da reserva.

## Fatura ProForma Nº 200000102

Contribuinte	Moeda	Emitido por	Data	ORIGINAL	Página
501119175	EUR	ssilva	25/10/2023		1/1

File	Serviço	Fim	Destino	Programa
200 015477/23	16/11/2023	20/11/2023	Alemanha - UE	Pacote Próprio

Descrição	Pax	Pr. Unitário	IVA	Total
passagens aereas TAP	1	6 280,00	14)	6 280,00
aluguer 2 viaturas	2	635,08	1)	1 270,16
Alojamento Hotel B&B Duisburg Hfb-Nord -- 9 quartos Twin/BB seguro viagem	1	3 990,00	1)	3 990,00

EUR:Onze Mil, Quinhentos e Quarenta Euros e Dezasseis Cêntimos

Vª Referência: / Pedido por: Sr Manuel Silva

Quadro Resumo do IVA		
Código	Incidência	Valor
0.00%	11540.16	0.00

Total de Serviços:	11 540,16
IVA:	0,00
Total Líquido:	11 540,16

Documento Processado por Computador / Processed by computer - Este documento não serve de factura

Powered by SIGAV @ - 25-10-2023 18:38 - ssilva

- 1) Regime margem de lucro-Ag. Viagens  
14) Isento - art. 14º nº1 r) do CIVA

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio as entidades de resolução alternativa de Litígios competentes são:

- Provedor do Cliente das Agências de Viagem - in [www.provedorapavt.com](http://www.provedorapavt.com)
- Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

- Outras entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) disponíveis em [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt) listas de Entidades RAL ou 707 788 787

IBAN : PT50 0007 0000 0010 7774 9552 3 . SWIFTCODE: BESCPTPL

## David Grachat

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 27 de outubro de 2023 11:38  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 27, 2023 - 11:37 Submitted by anonymous user: [85.139.97.23] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--  
ENTIDADE: Grupo Recreativo e Familiar de Murches  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Manuel Gomes Policarpo  
EMAIL INSTITUCIONAL: gruporfurches@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Luis Manuel Gomes Policarpo  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919723590  
EMAIL: gruporfurches@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--  
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:  
Competição europeia de hóquei em Patins Seniores masculino - WSE Cup  
Organizador - WSE  
Data - de 16/11/2023 a 20/11/2023  
Local - Walsum (Alemanha)  
18 participantes  
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Trata-se de uma competição europeia que trará prestígio com a nossa participação, tanto para clube como para o concelho de Cascais  
MODALIDADES E ESCALÕES: Hóquei em Patins - Séniores  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 18  
VALOR APOIO MUNICIPAL: 20 000,00 € - Nesta fatura em anexo não está mencionado o valor da alimentação.  
--ANEXOS--  
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/fatura\\_besttravel.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/fatura_besttravel.pdf)

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211916>